



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1428, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA SANDRA DA SILVA
MARTINS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,


CONSIDERANDO o memorando 4.391/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora Sandra da Silva Martins, Chefe de Setor, matrícula nº 56811-2, pelo período de 30 dias, a contar de 03/10/2022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/